LEI Nº 661/2016

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO TAQUARUÇU DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, APROVOU e Esvandir Antonio Mendes, Prefeito Municipal no uso das atribuições conferidas por lei Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO TAQUARUÇU DO NORTE,** localizada na Linha 25, Avenida Taquaruçu esquina rua Sao Jose, as margens da MT 206, km 170, no Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.486.432/0001-50.

Art. 2º – A associação a que se refere o ***"caput"***, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2016.

ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.